

DIÁRIOS OFICIAIS - UNIÃO e ESTADO Acompanhamento - 22/01/2025

POLÍTICA AGRÍCOLA

EXTRATO DO CONVÊNIO DE REPASSE DE ARRECADAÇÃO N° 004/2024 - SEFAZ/IAGRO. DOE, pg 4. Vigência: 31/12/2026 contados a partir da assinatura do Convênio. Data de assinatura: 18/12/2024. Assinam: pelo Concedente, Rogério Luiz Gallo - Secretário de Estado de Fazenda, pelo Convenente Lucas Luís Costa Beber Presidente do Instituto Mato-grossense do Agronegócio - IAGRO.

Repasse Municipal FETHAB Dezembro/2024. DOE, pg 7.

Portaria MDA nº 1, de 21 de janeiro de 2025. DOU, pg 95.

Institui Grupo de Trabalho com objetivo de elaborar proposta de Programa de Aceleração do Crescimento da Agricultura Familiar - GT PAC/AF.

SUSTENTABILIDADE

PORTARIA N° 75 /2025/SEMA-MT. DOE, pg 37.

Altera a composição das pessoas delegadas natas conforme regulamento da 4ª Conferência Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso, aprovado pela Portaria n° 1.189/2024/SEMA-MT.

PORTARIA MIDR № 128, DE 20 DE JANEIRO DE 2025. DOU, pg 113.

Estabelece condições complementares de enquadramento dos projetos de investimento considerados prioritários na área de infraestrutura para o setor de irrigação e regulamenta o procedimento de acompanhamento da implementação de tais projetos, conforme o Decreto n. 11.964, de 26 de março de 2024; o art. 2º da Lei n. 12.431, de 24 de junho de 2011; e a Lei n. 14.801, de 9 de janeiro de 2024.

RESOLUÇÃO ANA № 240, DE 20 DE JANEIRO DE 2025. DOU, pg 116.

Regulamenta assuntos relacionados ao Processo Eletrônico na Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA.

RESOLUÇÃO COMIF Nº 1, DE 21 DE JANEIRO DE 2024. DOU, pg 125.

Estabelece o Regimento Interno do Comitê Nacional de Manejo Integrado do Fogo - COMIF.

PORTARIA MTE № 60, DE 21 DE JANEIRO DE 2025. DOU, pg 181.

Altera a redação do item 2.1.1 do Anexo III - Tanques de Inflamáveis no Interior de Edifícios -

IEI/Fax: +55 65 3644-4215 • Kua Engenneiro Edgard Prado Arze, n°1.///. Edificio Cloves Vettorato, LPA. LEP:/8.055-859. Cuiabá - MT - Brasil



da Norma Regulamentadora nº 20 - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis (NR-20), aprovada pela Portaria SEPRT nº 1.360, de 9 de dezembro de 2019.

RESOLUÇÃO CNES/MTE № 9, DE 21 DE JANEIRO DE 2025. DOU, pg 181.

Fixa a data da realização das etapas das conferências municipais, estaduais, temáticas e nacional da 4º Conferência Nacional de Economia Solidária (4º CONAES).

DEFESA AGRÍCOLA

DECISÃO Nº 7, DE 21 DE JANEIRO DE 2025. DOU, pg 4.

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao art. 46, da Lei nº 9456, de 25 de abril de 1997, resolve tornar público(a) o DEFERIMENTO dos pedidos de proteção de cultivar das espécies relacionadas.

LOGÍSTICA

DECISÃO SUROD № 26, DE 15 DE JANEIRO DE 2025. DOU, pg 182.

Aprova a 1ª Revisão Ordinária e o Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio (TBP) do Contrato de Concessão relativo ao Edital nº 02/2021, celebrado entre a União e a Via Brasil BR163 Concessionária de Rodovias S.A.

PORTARIA Nº 452, DE 20 DE JANEIRO DE 2025. DOU, pg 183.

RATIFICAR a DECLARAÇÃO de situação de EMERGÊNCIA na Rodovia BR-174/MT, km 471,60, expedida na presente data, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, em razão da situação processo erosivo verificado no talude do aterro, devido a ocorrência de fortes e volumosas chuvas, tendo ocorrido o rompimento parcial da pista de rolamento.

PORTARIA Nº 453, DE 20 DE JANEIRO DE 2025. DOU, pg 183.

RATIFICAR a DECLARAÇÃO de situação de EMERGÊNCIA na Rodovia BR-174/MT, km 227,82, expedida na presente data, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, em razão da situação processo erosivo verificado no talude do aterro, devido a ocorrência de fortes e volumosas chuvas, tendo ocorrido o rompimento parcial da pista de rolamento.

PORTARIA Nº 442, DE 20 DE JANEIRO DE 2025. DOU, pg 183.

RATIFICAR a DECLARAÇÃO de situação de EMERGÊNCIA ao longo da Rodovia Federal BR-364/MT, especificamente nas imediações dos km's 137,87 e 163,70, expedida na presente data, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, em razão dos expressivos volumes de chuva que precipitaram na região, acarretando em processo erosivos e sérios prejuízos ao corpo estradal, comprometendo o fluxo tradicional de veículos, sendo necessária a intervenção imediata para evitar o agravamento da situação.



Equipe Técnica de Política Agrícola